



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ

Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 - Aracaju/SE

Telefone: (79) 3179-1100

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)

15/07/2025 16:01:15

Reg. Especial Tributação

Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)

Período de Competência

07/2025

Exigibilidade do ISS

Exigível em Aracaju

Município de Prestação do Serviço

Aracaju - SE

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

C D C SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

Nome Fantasia

C. D. C. LOCADORA

CPF/CNPJ

37.281.119/0001-90

Inscrição Municipal

1251779

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Sim

Email

locadora.cdc@gmail.com

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(79) 99972-5411

Endereço

Avenida Franklin de Campos Sobral, 2185, Grageru - CEP: 49027-000 - Aracaju - SE

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

ROGÉRIO CARVALHO SANTOS

CPF/CNPJ

411.687.205-91

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

E-mail

locadora.cdc@gmail.com

Endereço

RUA PROF JOSE F DE ANDRADE, 2883 - Coroa do Meio - CEP: 49035-680 - Aracaju - SE

SERVIÇO PRESTADO

0399 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS (OPERAÇÃO NÃO INCIDENTE DE ISSQN) (VETADO) CNAE: 7711000

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Referente a 15 Dias de Locação do Veículo GM SPIN, Placa RMZ-3E69.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)

0,00

COFINS (R\$)

0,00

INSS (R\$)

0,00

IR (R\$)

0,00

CSLL (R\$)

0,00

Outras Retenções (R\$)

0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)

2.000,00

Deduções (R\$)

0,00

Desconto Incondicionado (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

Alíquota (%)

0,0000

ISS (R\$)

ISS Retido (R\$)

Desconto Condicionado (R\$)

0,00

Valor Líquido (R\$)

2.000,00

Valor Total da Nota (R\$)

2.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Optante do Simples Nacional.

Trib. aprox. R\$ 269,00 Federal e R\$ 100,00 Municipal. Fonte: IBPT [CAF7DD]

Visualizado em: 15/07/2025 16:01:16

Para validação desta NFS-e acesse: <http://aracajuse.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.393 de 14 de março de 2011.

